

**P O R T A R I A N º 032/09**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os professores abaixo mencionados para constituírem Comissão para análise e avaliação dos processos de requisição da Gratificação de Dedicção Integral, a seguir:

Prof. Dr. Nério Amboni - Presidente  
Prof. Dr. Néilson da Silva – Membro  
Profª Msc Patrícia Vendramini – Membro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria DG/ESAG nº 004/09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Florianópolis, 30 de setembro de 2009.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA  
Diretor Geral da ESAG, em exercício